

Publicado por afixação  
na data 11/02/2008  
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 1.676/2008.

"*Decreta Luto Oficial no Município de Itaquirai em razão do falecimento do Sr. ILÍDIO CASSONE e dá outras providências*".

*Sandra Cardoso Martins Cassone*, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o falecimento do Sr. **ILÍDIO CASSONE**, pessoa que demonstrou singular apreço e pessoa conhecida no Município de Itaquirai;

Considerando que o extinto é sogro da Prefeita Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** Declara **LUTO OFICIAL**, por três dias consecutivos, no âmbito do Município de Itaquirai, em razão do falecimento do Sr. **ILÍDIO CASSONE**.

**Parágrafo Único** - Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerado os dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2008.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 11 de fevereiro de 2008.

*Sandra Cardoso Martins Cassone*  
Prefeita Municipal